



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.02**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de **março** do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e três minutos (9h30min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e a Sra. **Maria José Magalhães** e, ainda a única licitante: 1. **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.884.672/0003-58, que apenas enviou seus envelopes, não tendo representante pra presente sessão, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial nº 013/2019.02**, que tem como objeto a **aquisição de cloro liquefeito para tratamento de água junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foi considerado **CRENCIADO** o único representante presente à sessão, Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preços da única licitante, o Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e, a proposta de preços da licitante **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**, que cotou preço somente para o **ITEM 01**, foi considerada **CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias. Logo após o Pregoeiro deu prosseguimento dando início a fase de negociações, porém em face da ausência de representante legal da mesma, mais cuja proposta de preços apresentada constava o valor unitário para o ITEM 01 em R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), cuja proposta perfaz o valor global final de **R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais)**, desta forma, o Pregoeiro confirma o valor estimado de contratação no Termo de Referência, alocado nos atos do processo, dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2019.02, sendo, assim, considerada **HABILITADA**, ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro em face da ausência de representante da licitante determina que seja aberto o prazo recursal previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal





nº 10.520/02.

Às **10h05min**, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Pregoeiro Municipal

**Adriana Rodrigues Ferreira**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

**Maria José Magalhães**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

**Sabará Químicos e Ingredientes S.A.**  
NÃO ENVIOU REPRESENTANTE, ENVIO  
SOMENTE ENVELOPES  
**LICITANTE**

